



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICA A PORTARIA IGAM Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2026

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 24/07/2026)

O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.866, de 20 de fevereiro de 2020,

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria Igam nº 19, de 10 de julho de 2026, que altera a Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024, e dá outras providências.

Onde se lê: (...) Art. 2º

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria IGAM nº 33, de 21 de julho de 2023;

Leia-se:

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2026.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas